

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 440/2017/SEJUR Processo nº 4443/2017

Cubatão, 12 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador SÉRGIO AUGUSTO SANTANA

Ofício-e nº 403/2017-tep Processo nº 731/2017 Indicação nº 312/2017 CAMARA MANICIPAL DE MANAO
RECEBIC

ás 14:30hs 14 de 05 se 14

POR:
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

MURILO RUIZ FERRO Secretário de Assuntos Jurídicos